



DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROC. 8950/2017

Referência: Pregão Presencial nº 009/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 01 caminhão basculante, no toco, na capacidade de 7,00m³, inclusive motorista e 01 Retroescavadeira, 4x4, motor diesel em torno de 92cv, capacidade caçamba de 1,00m³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador para prestação de serviços de manutenção e drenagem da rede de águas pluviais no Município de São Pedro da Aldeia, conforme termo de referência e especificações em anexo ao edital.


I – Das Preliminares:

Embora o representante da Empresa **ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, por ocasião da sessão ocorrida no dia 27/03/2019, tenham se manifestado no sentido de interpor recurso quanto a fase de análise da documentação de habilitação, assim consignado na respectiva Ata, foi encaminhado, por parte da citada Empresa, ao Departamento de Licitações, e-mail cujo conteúdo é um Termo de Desistência de Interposição de Recurso, onde abre mão da anunciada interposição.

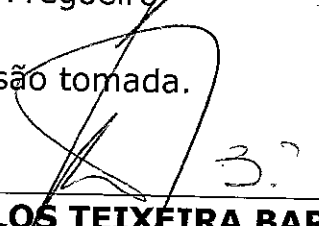
II – Da Decisão

Face ao Exposto, conforme declarado na Ata nº 03 do pleito em questão, datada de 27/03/2019, a Empresa **EMPREITEIRA A. S. CARTACHO LTDA ME**, foi considerada vencedora do pleito.

São Pedro da Aldeia, 02 de abril de 2019.


Quenedi Dutra da Silva
Pregoeiro

Estou de acordo e ratifico a decisão tomada.


ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração
Autoridade Competente



EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SR: QUENEDI DUTRA DA SILVA

PROCESSO N.º 8950/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

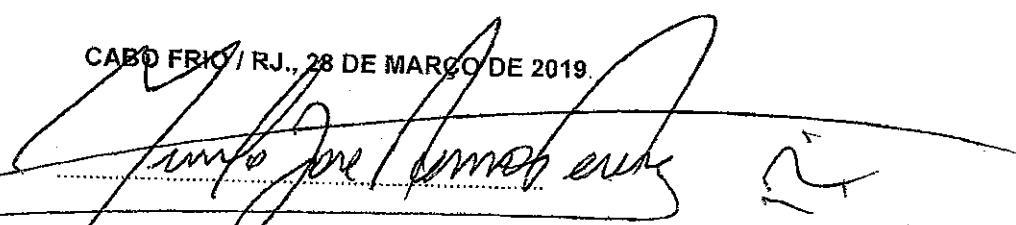
.....

A EMPRESA ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP., ESTABELECIDA A AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 15 – UNAMAR – CABO FRIO / RJ., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.049.955/0001-10 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 79.910.562., ATRAVÉS DE PROCURADOR O SR: MURILO JOSÉ PASSOS PEREIRA, BRASILEIRO, CASADO, TÉCNICO CONTÁBIL, PORTADOR DA CI DE N.º 07073103/9 SSP/RJ E CPF N.º 729.720.507/97., VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / RJ., A MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL.

COM A DEVIDA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.,

ATENCIOSAMENTE:

CABO FRIO / RJ., 28 DE MARÇO DE 2019.


.....
ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Murilo José Passos Pereira - Procurador
CNPJ: 06.049.955/0001-10
CPF.: 729.720.507-97 - CRC/RJ Nº 118651/0-8

ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
AV. INDEPENDÊNCIA N.º 15 - UNAMAR (TAMOIOS) - CABO FRIO / RJ - CEP: 28.928.542
CNPJ: 06.049.955/0001-10 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.910.562
EMAIL: ARIES.ARIES2003@YAHOO.COM.BR - TEL:(022) 3052-1989 CEL: (022) 9 9772-3662